



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 00041/2025

Itaituba/PA, 10 de janeiro de 2025

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de 1º Termo Aditivo **por iguais e sucessivos períodos**

Prezado Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a produção do **1º Termo Aditivo** por iguais e sucessivos períodos, do Contrato nº: **2024004 do Pregão nº 002/2023 PE-NL**, tem como objeto aquisição de Urnas Funerárias adultas e infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba/PA.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO

Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PE-NL

CONTRATO: 20240004

CONTRATADA: J G O SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo por igual período.

Em atendimento ao que determina a Lei nº 14.133/21 de licitação e contratos, e com fundamento na cláusula Sexta do Contrato nº 20240004, apresentamos as justificativas necessárias à prorrogação do contrato supracitado, **que tem como objeto aquisição de Urnas Funerárias adultas e infantil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.**

Tendo em vista o vencimento do contrato em 22 de janeiro de 2025, justifica-se a necessidade na continuidade na concessão de urnas funerárias para aqueles usuários que estão impossibilitados economicamente de adquirir em decorrência de sua fragilidade financeira, bem como, aos indigentes que não tem identificação familiar.

Com este benefício, a Secretaria Municipal de Assistência Social assegura dessa forma o bom desenvolvimento das atividades sociais promovendo o atendimento humanizado e ampliado aos usuários, com vistas a manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica da prorrogação uma vez que: a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão; permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Destacamos ainda, a Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS que implanta a Dotação Orçamentária (1516.082441010 2.140-Gestão de Benefício Eventuais) possui saldo existente para o exercício de 2025, cobrindo, portanto, a demanda desse serviço essencial para a população carente.

É importante destacar a continuidade desse serviço de suma importância para os menos



Prefeitura de Itaituba
SEMDAS
Secretaria Municipal de Assistência Social



favorecidos que não podem arcar com os custos de uma Urna Funerária, evidencia-se a não interrupção do fornecimento das Urnas Funerárias para quem dela necessita, através de Certidão de Óbito e Relatório Situacional.

Dessa forma, faz-se necessário o 1º Termo de Aditivo do contrato acima mencionado, para que possamos dar continuidade nos atendimentos urgentes e necessários.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 10 de janeiro de 2025.

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 0002 /2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 06 de janeiro de 2025

Ao Representante da Empresa J G O SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
Senhor JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA

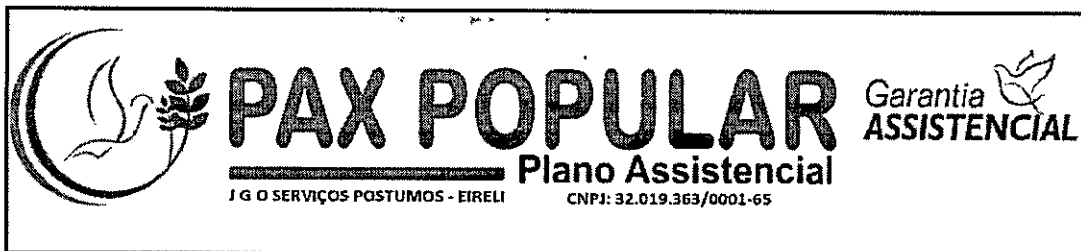
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto “aquisição de Urnas Funerárias adulta e infantil” do Contrato nº **20240004**, **PE-NL nº 002/2023**, tendo em vista que temos interesse pela continuação, sendo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o **1º Termo Aditivo** por igual período.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



OFÍCIO: 001/2025

Santarém/PA, 09 de janeiro de 2025

À Sr. (a) **PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**,

Secretaria municipal de Assistência Social de Itaituba

Assunto: Contrato Administrativo nº 202400004

Sr.^a Secretária;

Com prazer em cumprimentá-la, e em resposta ao Ofício nº 002//2025 GAB-SEMSA-ITAITUBA, referente a prorrogação por igual período do Contrato nº 202400004, celebrado entre a J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ n.º 32.019.363/0001-65 e esta secretaria, cujo objeto é Aquisição de Urnas Funerárias adultas e infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA, conforme informações e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-NL, vimos por meio deste informar que estamos ciente e de acordo com a prorrogação nos mesmos termos e valores iniciais no contrato supracitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;

J G O SERVICOS
POSTUMOS
LTDA:3201936
3000165

Assinado de forma
digital por J G O
SERVICOS POSTUMOS
LTDA:3201936300016
5
Dados: 2025.01.09
11:44:37 -03'00'

J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI
CNPJ n.º 32.019.363/0001-65
Proprietário JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA
CPF nº 204.899.602-78/RG Nº 1574269- PC-PÁ